



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 396/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/2014

O presente projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, com coautoria dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza, Coronel Telhada, Eduardo Tuma, Floriano Pesaro e Mário Covas Neto, dispõe sobre cadastramento no Sistema Municipal de Habitação. Mais especificamente, determina que:

i) o Poder Executivo Municipal promova, anualmente, recenseamento das pessoas cadastradas no Sistema Municipal de Habitação que aguardam convocação para os Programas Habitacionais do Município;

ii) nenhuma pessoa já contemplada em qualquer outro programa habitacional do Município possa ser novamente contemplada, sendo sua inscrição automaticamente bloqueada;

iii) o Poder Público municipal mantenha cadastro único, permitindo a inserção do Cadastro da Pessoa Física - CPF - uma única vez; ficando proibida, sob qualquer título ou denominação, a existência de cadastro inativo no Sistema Municipal de Habitação;

iv) o Poder Executivo Municipal proceda a um recenseamento anual da população em situação de rua, por região da Cidade de São Paulo, e inscreva os que desejarem nos Programas Habitacionais do Município;

v) a inscrição do interessado seja feita por meio do seu Cadastro da Pessoa Física (CPF);

vi) o Poder Executivo Municipal utilize todas as ferramentas disponíveis para garantir que cada família possa ser contemplada uma única vez nos Programas Habitacionais por ele comercializados, a qualquer título;

vii) todas as inscrições aos programas habitacionais do Município sejam disponibilizadas na Internet, obedecendo ao princípio da impessoalidade, da transparência e da publicidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 03/05/2017.

Jair Tatto - PT - Presidente

Ricardo Nunes - PMDB - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Isac Felix - PR

Ota - PSB

Reginaldo Tripoli - PV

Soninha Francine - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.